

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

**PORTARIA SECTURCEL Nº 64/2025**

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da Atração **HENRY FREITAS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA) (CNPJ Nº 30.807.771/0001-56) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravata-Pe, por inexigibilidade de licitação.**

Nome	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
Matricula	1015556
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
<b>Função</b>	Fiscal
<b>Nome</b>	
<b>Matricula</b>	KELSON DA SILVA SANTOS
<b>Cargo</b>	1020657
<b>E-mail</b>	SUPERVISOR
<b>Telefone</b>	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
<b>Função</b>	(81) 3299-1027
	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 19 de junho de 2025.**



**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER